TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 - CONTRATO 082/2016

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, situado na Av. América do Sul nº2500 S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78455-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.772.246/0001-40, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, OTAVIANO OLAVO PIVETTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominada simplesmente de "MUNICÍPIO", resolve registrar os preços da empresa CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.990.992/0001-65, com sede na Avenida Maranhão, nº 817-N, Setor Industrial, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO MARTINEZ BRENES, brasileiro, casado, portador da C.I. RG. Nº 05540550 SSP/MT e CPF/MF n.º 592.352.769-34, resolvem cancelar itens do Contrato n. 082/2016 da Ata de Registro de Preço n. 030/2016, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Contrato n. 082/2016 e Ata de Registro de Preço n. 030/2016, em cumprimento a Determinação Judicial constante no Processo n. 1642-31.2016.811.0045, Código n. 122073.

ITEM	ITENS DE SERVIÇO	UND	QUANT.
19	Concreto usinado Fck 18Mpa, bombeado	m^3	1.486,50

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de julho de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde Otaviano Olavo Pivetta CONTRATANTE